

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

Nº Dispensa: 09/2023 Nº empenho: 632

Requisição:

Data:

NUP: 64108.002522/2023-25

Objeto: **Aquisição de tecidos para o Setor de Aprovisionamento**

Nr	OK	Documento
1.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Requisição e Relação de Necessidades
2.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	BI de Autorização Abertura de Processo
3.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	BI de Designação de Pesquisa de Preço
4.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Justificativa do OD
5.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Relatório de Pesquisa de preços
6.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Pesquisa de Preços
7.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Declaração de Disponibilidade Orçamentária
8.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Nota de Crédito
9.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Termo de Autuação do Processo de Dispensa
10.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Termo de Referência
11.	()	Cotação Eletrônica (quando for o caso)
12.	(<input checked="" type="checkbox"/>)	SICAF
13.	()	CADIN
14.	()	ICU
15.	()	Nota de Empenho
16.	()	Termo de Encerramento do Processo de Dispensa


Ch St Aprv

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Conf Reg Gestão

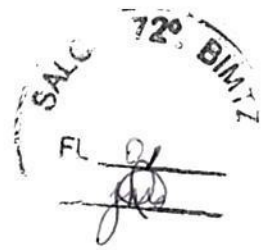
Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.002522/2023-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09 /2023

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesas, anexado ao Pedido do Requisitório nº 020/2023 do Setor de Aprovisionamento, de 14 de março de 2023, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição com a empresa Santiago Indústria e Comércio de Confecções Ltda, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço em questão, em R\$ 5.999,45 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pela Diretoria de Gestão Orçamentária Pessoal, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2023NC004132, de 7 de março de 2023.

Petrolina-PE, 16 de março 2023.



Ch SALC 72º BDA Inf Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)



Requisição nº: 020-St Aprv

Petrolina-PE, 14 de março de 2023.

NUP: 64108.002522/2023-25

Do Ch St Aprv

Ao Sr. Fisc Adm

Assunto: aquisição de tecidos

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **aquisição de tecidos**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

[Redigido]
Chefe do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO OD:

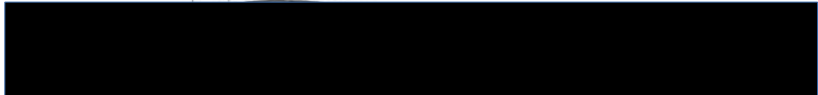
1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

OC 1
[Redigido]
OD 72º BI Caat

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

SALC 12° BIMT
FL 03
[Handwritten signature]

ITEM	CATMAT	OBJETO	Unid	Qtá
1.	384793	Brim leve cor bege, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Cedro, cor: 7158.	Metro	170
2.	384793	Řip Stop camuřado desértico, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Santista, cor: 3810-2.	Metro	65



Chefe do Setor de Aproveisionamento

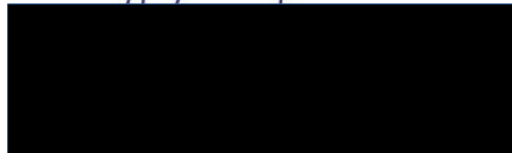


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

SALC 72º BIMT
FL 04
[assinatura]

Nota nº 68919, de 14 de março de 2023, da(o) PRM
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se



Rsp p/ Comando do 72º BI Caat

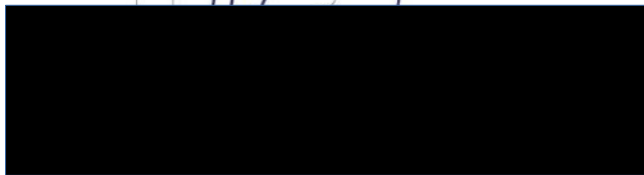
ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorização

Referente à Requisição 20 - St Aprv, de 14 de março de 2023, do Chefe do Setor de Aproveitamento do Batalhão, sobre aquisição de tecidos e aviamentos, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A aquisição supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.

Em consequência, St Aprv, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 68919-St Aprv, de 14 MAR 23, confeccionada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)



Rsp p/ Comando do 72º BI Caat

Publicado no BOLETIM INTERNO nº 51 de 15/03/2023, item _____

Referência: DIEx de 14/03/2023

(Continuação do BI Nr 51 , de 15/03/2023, do(a) 72BICaat)

SALC 12º BIM 72
Pag nº 629
FL 05

Autorização

Referente à Requisição 82-Almox, de 13 de março de 2023, do Chefe do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de estabilizador de tensão, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 15º da Lei 8.666/1993;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.

Em consequência, Almox, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 68907-ALMOX, de 13 MAR 23, elaborada pelo 3º Sgt J Santos, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Ten Cel Fernando)

Referente à Requisição 20 - St Aprv, de 14 de março de 2023, do Chefe do Setor de Aprovevisionamento do Batalhão, sobre aquisição de tecidos e aviamentos, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A aquisição supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.

Em consequência, St Aprv, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 68919-St Aprv, de 14 MAR 23, confeccionada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

8. TEAM - TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

Concessão de prazo

Concedo à comissão designada abaixo o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação, de acordo com § 2º, do Art. 58, do RAE, para realizar o exame e averiguação do material constante no DIEx de descarga nº 002 - Enc Mat , de 10 Mar 23, (Mat CI II), do Almox:

Asp **CARLOS JADSON TEIXEIRA ROGÉRIO**

Presidente da Comissão

3º Sgt **SAMUEL MONTEIRO DA SILVA**

Membro da Comissão

3º Sgt **HELDER RODRIGUES FERREIRA**

Membro da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

SALC 72º BIMT
FL 06
[assinatura]

Nota nº 68921, de 14 de março de 2023, da(o) PRM
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se

[assinatura]

Rsp p/ Comando do 72º BI Caat

PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinente à aquisição de tecidos e aviamentos para atender necessidades do Setor de Aprovisionamento, referente à Requisição nº 20/2023 St Aprv, de 14 de março de 2023:

3º Sgt **GABRIEL SOUZA NUNES**

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, St Aprv e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 68699-Almox, de 14 de março de 2023, elaborada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

[assinatura]

Rsp p/ Comando do 72º BI Caat

Publicado no BOLETIM INTERNO nº 51, de 15 / 03 / 23, item _____

Referência: DIEX de 14/03/2023

(Continuação do BI Nr 51 , de 15/03/2023, do(a) 72BICaat)

SALC 12° BIM
Reg nº 631

Concedo 20 (vinte) dias de prorrogação do prazo de passagem de carga da Cia C Ap, a contar de 14 de 07 março de 2023, do S Ten **JÚLIO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA** para o S Ten **JOSÉ AIRTON ACÁCIO MOTA JÚNIOR**, conforme Inciso I do Art 140 do RAE.

S Ten **JOSÉ AIRTON ACÁCIO MOTA JÚNIOR**
S Ten **JÚLIO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA**

Em consequência: o OD, Ch 1ª, Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

(**Solução da Nota nº 68926, de 14 Mar 23, confeccionada pelo S Ten Amorim e verificada pelo Maj Marco Aurélio**)

11. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinente à aquisição de estabilizador tensão, para atender necessidades administrativas desta OM, referente à Requisição nº 82/2023 Almox, de 13 de março de 2023:

3º Sgt **GABRIEL SOUZA NUNES**

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, Almox e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(**Solução da Nota nº 68908-Almox, de 13 de março de 2023, elaborada pelo 3º sgt J Santos, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Ten Cel Fernando**)

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinente à aquisição de tecidos e aviamentos para atender necessidades do Setor de Aprovisionamento, referente à Requisição nº 20/2023 St Aprv, de 14 de março de 2023:

3º Sgt **GABRIEL SOUZA NUNES**

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, St Aprv e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(**Solução da Nota nº 68699-Almox, de 14 de março de 2023, elaborada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO**)

12. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do 1º Ten Med (070301487-8 MD/EB) **CRISTIANO CARVALHO GUEDES PINHEIRO**, relativo ao movimento da visita médica do dia 14 de março de 2023:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)**

SALC 12º BIMT
FL 08
[assinatura]

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

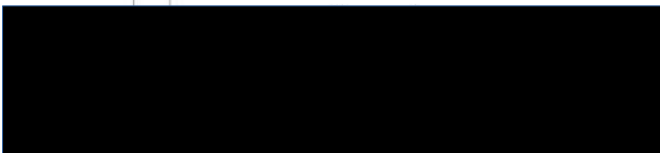
Processo administrativo Nº 64108.002522/2023-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09 /2023

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, devido ao Setor de Aprovisionamento em suas atividades necessita de toalhas de mesa para atender público interno e externo, desta forma a aquisição de tecidos para confecção de toalhas de mesa visa uma necessidade do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 16 de março de 2023.



OD 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATORIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: aquisição de tecidos.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 a 16 de março de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA:

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi utilizado o Inciso IV, por não haver descrição compatível com o objeto.

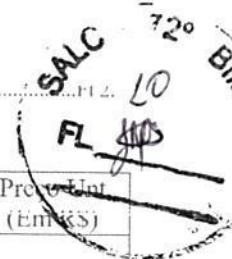
II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi utilizado o Inciso IV, por não haver descrição compatível com o objeto.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Foi utilizada o inciso IV, por não haver descrição compatível com o objeto.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



Nr	Objeto	Und	Qnt	CNPJ	EMPRESA	Preço Unit (Em R\$)
1	Brim leve cor bege, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Cedro, cor: 7158.	metro	170	11.794.329/0001-98	Santiago Industria e Comércio de Confecções Ltda	24,00
				05.572.198/0001-00	Têxtil do Vale Petrolina Ltda	25,50
				35.603.612/0001-53	HB Tecidos e Confecções Ltda	39,90
2	Rip Stop camuflado desértico, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Santista, cor: 3810-2.	metro	65	11.794.329/0001-98	Santiago Industria e Comércio de Confecções Ltda	29,53
				05.572.198/0001-00	Têxtil do Vale Petrolina Ltda	32,90
				35.603.612/0001-53	HB Tecidos e Confecções Ltda	44,90

5. ANALISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se a MÉDIA do item 1: Brim leve cor bege, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Cedro, cor: 7158, R\$ 29,80 e o preço de referência de R\$ 24,00, e a MÉDIA do item 2 Rip Stop camuflado desértico, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Santista, cor: 3810-2, R\$ 35,78 e o preço de referência de R\$ 29,53.

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Brim leve cor bege, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Cedro, cor: 7158.	24,00
2	Rip Stop camuflado desértico, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Santista, cor: 3810-2.	29,53

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 6 (seis) folhas que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 16 de março de 2023.



Responsável pela pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICIATORINO CARNEIRO MONTEIRO"**

Of nº 001- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.002522/2023-25

Petrolina, 15 de março de 2023.

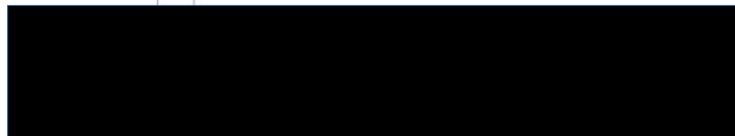
A(o) Senhor(a)
Representante comercial
Santiago Indústria e Comércio de Confecções Ltda

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Comandante do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga por meio de Boletim Interno nº 51, de 15 de março de 2023 ;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de 05 (cinco) dias úteis com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,



Responsável pela pesquisa

SALC 12º BMT
FL 12
[Signature]

Orçamento para o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga

Santiago Indústria e Comércio de Confecções Ltda
Juazeiro- BA, 15 de março de 2023

ITEM	MATERIAL	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
1	Brim leve	170	Brim leve cor bege, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Cedro, cor: 7158	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00
2	Rip Stop	65	Rip Stop camuflado desertico, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Santista, cor: 3810-2.	R\$ 29,53	R\$ 1.919,45
TOTAL					R\$ 5.999,45

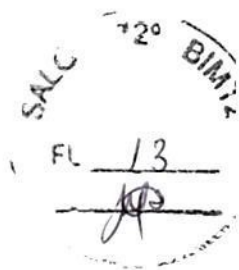
Prazo de entrega, imediato.

Atenciosamente, Rosângela

11.794.329/0001-98

Santiago Ind. e Com. de
Confecoes LTDA
Av. Santos Dumont, 40
Centro, Juazeiro - BA
CEP 56304-260

Santiago Ind. E com. De Conf. LTDA
11.794.329/0001-98
Telefone: 74 3613-7279



**MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"**

Of nº 002- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.002522/2023-25

Petrolina, 15 de março de 2023.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial!
Têxtil do Vale Petrolina Ltda

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Comandante do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga por meio de Boletim Interno nº 51, de 15 de março de 2023 ;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de 05 (cinco) dias úteis com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[Redacted signature area]

Responsável pela pesquisa

COTAÇÃO

Têxtil do Vale Petrolina Ltda

72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário	TOTAL
1	Brim leve cor bege, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Cedro, cor: 7158	170	R\$ 25,50	R\$ 4.335,00
2	Rip Stop camuflado desertico, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Santista, cor: 3810-2.	65	R\$ 32,90	R\$ 2.138,50
TOTAL				R\$ 6.473,50

Prazo de entrega, 10 dias.

Atenciosamente, Danielly Gomes.

Petrolina-PE, 15 de março de 2023.

05.572.198/0001-00
Têxtil do Vale Petrolina LTDA
Rua Dom Vital, 434,
Centro, Petrolina - PE
CEP 56304-260

Têxtil do Vale Petrolina LTDA
05.572.198/0001-00



**MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"**

Of nº 003- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.002522/2023-25

Petrolina, 16 de março de 2023.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial
HB Tecidos e Confeções Ltda

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Comandante do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga por meio de Boletim Interno nº 51, de 15 de março de 2023 ;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de 05 (cinco) dias úteis com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,



Responsável pela pesquisa



SALVO
42º BIMT
FL 16
JAB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 16 de março 2023, referente a requisição nº 20 – St Aprv, de 15 de março de 2023, para aquisição de tecidos conforme descrição abaixo:

ITEM	OBJETO	UND Medida	Preço Unitário (R\$)
1.	Brim leve cor bege, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Cedro, cor: 7158, material deverá ser entregue em nosso endereço até 2 (dois) úteis após o recebimento da Nota de Empenho	meiro	39,90
2.	Rip Stop camuflado desertico, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Santista, cor: 3810-2, material deverá ser entregue em nosso endereço até 2 (dois) úteis após o recebimento da Nota de Empenho	metro	44,90

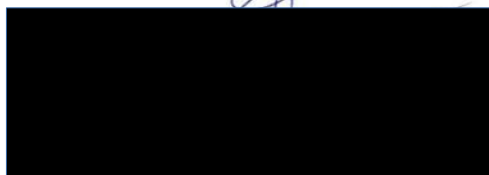
Nome Empresa: H B TECIDOS

Endereço: AV. GUARARAPES, N: 1739, CENTRO, PETROLINA-PE

Telefone: (81) 3061-3650

Funcionário Responsável: JESSICA

CARIMBO COM CNPJ da empresa e Assinatura do responsável pelo orçamento:



Centro
CEP: 56.302-000
Petrolina-PE



SALC 12º BIMT
FL 17

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

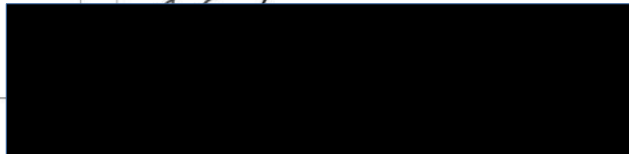
Processo administrativo Nº 64108.002522/2023-25

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na aquisição prevista no termo de Dispensa de Licitação nº ____ /2023, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

2023NC004132/DGO de 7 de março de 2023

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

Petrolina-PE, 16 de março de 2023.



OD 72º B I Caat

SALU BIM

Nota de Crédito Nº 2023NC004132 da UG 160183	
NÚMERO	2023NC004132
USUARIO	[REDACTED]
TERMINAL USUARIO	AWVADVR3
DATA DA TRANSACAO	07/03/23
HORA DA TRANSACAO	16:02
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	07/03/23
UG FAVORECIDA	160183
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD 3 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NACDOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 72 BI MTZ
MES LANCAMENTO	MARÇO
QI LANCAMENIU	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC004132

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	339000	160073	13DAFUNADOM	18.000,00

SALC - 72º BI
FL 19
[assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI/1968)

“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 64108.002522/2023-25

OBJETO

1.1. A contratação do objeto, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATMAT	OBJETO	Und	Qtd
1.	384793	Brim leve cor bege, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Cedro, cor: 7158.	metro	170
2.	384793	Rip Stop camuflado desértico, largura do tecido 1,65 metros, referência fabricante: Santista, cor: 3810-2.	metro	65

1.2 O objeto desta dispensa esta dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.3 Os bens deverao ter prazo de garantia minimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição do objeto acima elencado atenderá as necessidades de 12º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

2.2. O 12º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita da aquisição de tecidos para confecção de toalhas de mesa para atender seu público interno e externo em suas atividades diárias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente da aquisição é de R\$ 5.999,45 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

SALC
BIMTZ
FL 21
103

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

- 10.5 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.5.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 16 de março de 2023.

[Redacted Signature]

Ch SALC 72° B I Caat

Aprova, em 16 de MARÇO de 2023.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas 72° B I Caat



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SALC
BIMTZ
FL 24
11/3

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTIAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: **11.794.329/0001-98**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:32:56 do dia 11/07/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **2491.BD40.E6E0.04B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF**

Inscrição: 11.794.329/0001-98
Razão Social: SANTIAGO IJID E COM DE COMFECCES LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 40 / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48903-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601041008547746

Informação obtida em 16/03/2023 07:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei é esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SALC 72 BIM 2
FL 25
JPD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTIAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.794.329/0001-98
Certidão nº: 10962625/2023
Expedição: 16/03/2023, às 07:49:35
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTIAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.794.329/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SALIC
BIM
FL 27
[Signature]

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 202316/2584

RAZÃO SOCIAL	
SANTIAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.675.143	11.794.329/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto a inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPEIÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTIAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 11.794.329/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:11 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **D546.84B2.AB57.3AF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 21/03/2023 11:06:02

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 11794329	Título: SANTIAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES L	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC
BIMT
FL 30
KPS

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 11:06:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTIAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: **11.794.329/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2023

Objeto: Aquisição de Tecidos, conforme Termo de Referência.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 17/03/2023 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 20/03/2023 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s)/catálogo dos materiais a serem fornecidos.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: TECIDO

Descrição Complementar: Tecido Material: 100% Poliéster, Cor: Bege, Tipo: Tergaline, Largura: 3

Quantidade: 170

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 4.080,00

Valor do menor lance: R\$ 3.957,97

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 2

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Item: 2

Descrição: TECIDO

Descrição Complementar: Material: 100% Poliéster, Cor: Bege, Tipo: Tergaline, Largura: 3 M,

Quantidade: 65

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 1.919,45

Valor do menor lance: R\$ 1.600,00

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 2

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DNA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	34.347.593/0001-89	170.000,00	17/03/2023 08:56:44	COMPATÍVEL
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	8.500,00	17/03/2023 10:07:12	sol
PRISCILA GABRIELA AVELINO OLIVEIRA	DE 10.594.881/0001-70	340.000,00	17/03/2023 12:02:20	.
35.422.165 AMANDA CARLA DA SOARES	SILVA 35.422.165/0001-36	8.670,00	17/03/2023 13:18:51	Cedro
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	17.000,00	17/03/2023 17:30:33	TSG Têxtil
BC SANTOS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 45.118.371/0001-00	17.000,00	18/03/2023 16:26:57	bc

SUNSHINE ARTES LTDA	33.633.305/0001-90	10.200,00	19/03/2023 11:24:31	Sunshine
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	31.907.225/0001-50	25.500,00	19/03/2023 18:21:17	Premium
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	37.685.672/0001-98	17.000,00	19/03/2023 22:05:04	luso ou similar
DOUGLAS CORDEIRO LTDA	27.176.482/0001-91	170.000,00	20/03/2023 07:09:39	JLM
49.977.561 TANIA APARECIDA DA SILVA	49.977.561/0001-34	25.500,00	20/03/2023 07:56:00	LINHO BRANCO
J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	38.363.012/0001-53	5.999,30	20/03/2023 08:00:53	POLIESTER
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-96	9.350,00	20/03/2023 08:00:58	adar
CLAUDIA LARISSA FLORES	21.643.404/0001-73	8.330,00	20/03/2023 08:15:03	LB

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

3.957,97	38.363.012/0001-53	20/03/2023 08:19:59
3.958,00	33.633.305/0001-90	20/03/2023 08:19:53
3.960,00	24.935.788/0001-96	20/03/2023 08:17:10
5.620,00	33.618.396/0001-94	20/03/2023 08:21:55
5.949,99	49.977.561/0001-34	20/03/2023 08:02:53

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	As 3 empresas melhores colocadas foram desclassificadas após serem consultadas a respeito da formalização das respectivas propostas. As demais ofertaram lances acima do valor de referência.	21/03/2023 10:46:24

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DNA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	34.347.593/0001-89	65.000,00	17/03/2023 08:56:44	COMPATÍVEL
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	3.250,00	17/03/2023 10:07:12	sol
PRISCILA GABRIELA AVELINO DE OLIVEIRA	10.594.881/0001-70	130.000,00	17/03/2023 12:02:20	.
35.422.165 AMANDA CARLA DA SILVA SOARES	35.422.165/0001-36	3.315,00	17/03/2023 13:18:51	Santista
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	17.550,00	17/03/2023 17:30:33	OYAPOC TECELAGEM
BC SANTOS COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	45.118.371/0001-00	6.500,00	18/03/2023 16:26:57	bc
SUNSHINE ARTES LTDA	33.633.305/0001-90	3.250,00	19/03/2023 11:24:31	Sunshine
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	31.907.225/0001-50	9.750,00	19/03/2023 18:21:17	Premium
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	37.685.672/0001-98	6.500,00	19/03/2023 22:05:04	luso ou similar
DOUGLAS CORDEIRO LTDA	27.176.482/0001-91	65.000,00	20/03/2023 07:09:39	JLM
49.977.561 TANIA APARECIDA DA SILVA	49.977.561/0001-34	9.750,00	20/03/2023 07:56:00	LINHO BRANCO
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-96	3.575,00	20/03/2023 08:00:58	adar
J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	38.363.012/0001-53	2.293,85	20/03/2023 08:04:26	POLIESTER
CLAUDIA LARISSA FLORES	21.643.404/0001-73	3.575,00	20/03/2023 08:15:03	LB

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

1.600,00	24.935.788/0001-96	20/03/2023 08:15:15
1.649,97	38.363.012/0001-53	20/03/2023 08:14:39
2.660,00	33.618.396/0001-94	20/03/2023 08:22:05
3.119,99	49.977.561/0001-34	20/03/2023 08:03:10
3.241,00	45.118.371/0001-00	18/03/2023 16:27:27

Eventos do Item

Evento	Motivo
Cancelado por AUGUSTO FRANKLINA BARBOSA.	As 2 empresas melhores colocadas foram desclassificadas após serem consultadas no respeito da formalização das respectivas propostas. As demais ofertaram lances acima do valor de referência.

Data/Horário

21/03/2023
10:48:00

FL 33

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

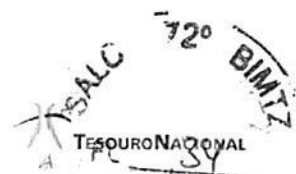
Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

Despacho de Homologação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 20/03/2023, às 08h25, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Imprimir o
Relatório



Data e hora da consulta: 22/03/2023 12:56
Usuário: ***.691.374-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72° BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (RS)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2023	NE	637

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2023	Ordinário	64108.002522/2023-25	0,0000	5.999,45

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.794.329/0001-98	SANTIAGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES L	48903-680
Endereço	UF	Telefone
SANTOS DUMONT 40 CENTRO	BA	
Município	UF	Telefone
JUAZEIRO	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 72° B I CAAT, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 020-ST APROV, DE 14 MAR 23. 2023NC004132-DGO, DE 07 MAR 23.

Local da Entrega

72° BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16018306000092023 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2023 17:17:55	Alteração

Data e hora da consulta: 22/03/2023 12:56

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.999,45

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TECIDO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BEGE, LARGURA 3 M, TIPO TERGALINE	4.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	170,00000	24,0000	4.080,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - TECIDO CAMUFLADO, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARMAÇÃO SARJA 2 X 1 DIAGONAL A ESQUERDA	1.919,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2023	Inclusão	65,00000	29,5300	1.919,45

Assinaturas

Ordenador de Despesa

21/03/2023 17:17:55

Responsável pela Nota de Empenho

21/03/2023 14:12:47



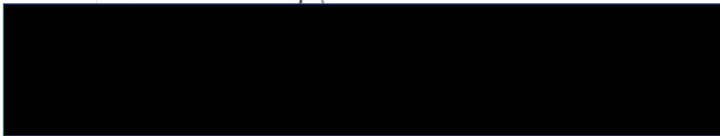
SALC 72° BIM 72
FL 35
108

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º B/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

no 21 dia do mês de março do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64.408.00.2522/2023 - 25 contendo 35 folhas.

Petrolina-PE, 21 de março de 2023



Aux. Salete 72º BIM 72